



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº. 039/2019

Destitui a empregada pública Grassiele Delise da Função Gratificada de Responsável pela Subseção do Coren-MT em Tangará da Serra-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 2º da Resolução COFEN Nº 171/1993, a chefia das subseções deverão ser delegadas a Enfermeiros cujo critério seletivo será o mesmo do fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a empregada pública Grassiele Delise da Função Gratificada de Responsável pela Subseção do Coren-MT em Tangara da Serra-MT.

Art. 2º - Revogar a Portaria Coren-MT Nº 103/2013.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária